



## ATA COMPLEMETAR DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002.12/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2023, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação Presidente: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA e seus Membros: José Sales Barbosa da Silva e João Gonçalves Muniz Neto, nomeados pela Portaria-G nº. 738/2023, de 05 de Maio de 2023, para dar continuidade aos trabalhos de análise dos documentos complementares no Edital do Chamamento Público 002.12/2023, que tem como objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE SERVENTIA/CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE ITAPIPOCA PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS RELACIONADOS A 500 (QUINHENTOS) CASAMENTOS CIVIS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS HIPOSSUFICIENTES QUE SE ENQUADRAREM NOS CRITÉRIOS DOS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME A TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COMBINADO COM AS LEIS Nº 15.490 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, LEI Nº 16.131 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADAS DE ACORDO COM A TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, NO ANO DE 2023. Compareceu a representante do único interessado **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.581.524/0001-08, ante a concessão do prazo legal de 08 (oito) dias úteis para regularização das pendências, citadas na Ata datada de 18 (dezoito) de setembro de 2023, verificou-se que conforme possibilidade de antecipação da entrega dos documentos exigidos, a representante do **ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**, Sra. Amélia de Sousa Frota, inscrita no CPF sob o nº 016.315.863-00, apresentou os documentos pendentes, citados na ata anterior, a saber: o Alvará de Funcionamento, item 6.1.1.4 (letra c), e a Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011, item 6.2.3 do Edital. Ao proceder à análise da documentação pendente, conclui-se que o participante, atendeu a todas as exigências editalícias, sendo portanto declarado, **HABILITADO ao CREDENCIAMENTO**. O mesmo em virtude da devida regularização, renuncia o prazo concedido, podendo a administração antecipar os demais atos para devida contratação. Nada mais havendo a relatar sobre a presente análise, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-Ce, 21 de setembro de 2023.

WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

José Sales Barbosa da Silva  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL

João Gonçalves Muniz Neto  
Membro da CPL

Amélia de Sousa Frota  
ITAPIPOCA CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
Amélia de Sousa Frota (Titular do Cartório)